



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kenedy, 250 - Centro - Franciscópolis/MG - CNPJ: 01.613.394/0001-16
Fone: (33) 3514-8000 Fax: (33) 3514-8002 - e-mail: preffranciscopolis@yahoo.com.br

LEI Nº 201/2008.

“Autoriza Suplementação de Dotação do Orçamento do Exercício de 2008”.

O Povo de Franciscópolis, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a promover a transposição de dotações que se fizerem insuficientes no orçamento do Município de Franciscópolis pra o exercício de 2008, bem como promover suplementação, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada, podendo para tanto utilizar-se dos seguinte recursos:

I – anulação de dotação;

II – superávit financeiro apurado no exercício anterior;

III – excesso de arrecadação efetivamente realizado no exercício.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Franciscópolis/MG, 08 de outubro de 2008.


NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal